

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM - 411 - 03/12/2025

BOLETIM
051/2025

Piracicaba: Prefeitura envia à Câmara projeto para atualização da Planta Genérica de Valores

A Prefeitura de Piracicaba enviou à Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar nº 22/2025, que propõe a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), instrumento utilizado como base para o cálculo do IPTU.

O projeto prevê um reajuste na cobrança do imposto de forma variada. Segundo o Executivo, cerca de 60 mil imóveis residenciais, especialmente os de menor valor, terão uma redução média de 21% no IPTU. Para os imóveis que sofrerem aumento, a correção será aplicada gradualmente ao longo dos próximos três anos, garantindo que o valor venal permaneça, em média, a 60% do valor real de mercado.

Além da revisão de valores, o texto mantém as isenções já existentes para aposentados, pessoas com deficiência e famílias cadastradas no CadÚnico, entre outros grupos.

O projeto também estabelece a possibilidade de um desconto total de até 10% para pagamentos à vista realizados por contribuintes adimplente, moderniza o Código Tributário Municipal, prevendo isenções de ITBI para transações menores e ajustes nas alíquotas de ISS para setores específicos, bem como adequa a legislação municipal às novas regras da Reforma Tributária.

Para acesso à integra do Projeto de Lei Complementar Nº 22/2025, clique [aqui](#).

Fonte: <https://piracicaba.sp.gov.br/noticias/prefeitura-envia-a-camara-para-atualizar-planta-generica-defasada-desde-2011/#:~:text=A%20revis%C3%A3o%20resultar%C3%A1%20em%20redu%C3%A7%C3%A3o,ser%C3%A1%20de%20at%C3%A9%20R%24%202020>

Piracicaba, 02 de dezembro de 2025.

THAÍS MARTINS DE SOUZA

OAB/MG 205.768

NÚCLEO JURÍDICO TRIBUTÁRIO